



Edital n.º 55/2025 – p. 1/2

## EDITAL N.º 55/2025

Convoca assembleia para escolha de entidades não governamentais para integrarem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 5º, da Lei n.º 4.585/2009, conforme o contido no Processo Eletrônico n.º 2025/16194, e tendo em vista a expiração do mandato das entidades que integram o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR,

### CONVOCA:

Assembleia para credenciamento e escolha das Entidades Não Governamentais, que se candidatam integrar o referido órgão, a ser realizada no dia 29 de abril de 2025, às 16h, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada na Avenida General Netto, n.º 443, 5º Andar, Centro, na cidade de Passo Fundo/RS. Em cumprimento à Lei n.º 4.585/2009, o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR convoca as Entidades Não Governamentais para Assembleia de Eleição Biênio 2025/2027.

1 – O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR é composto por 16 (dezesseis) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 8 (oito) membros representantes de Entidades Não Governamentais e 8 (oito) membros representantes de Órgãos Governamentais, e seus respectivos suplentes, que tenham atuação direta no Município e estejam legalmente constituídas.

2 – Serão eleitos 8 (oito) membros titulares representantes de Entidades Não Governamentais e serão escolhidos e nomeados 8 (oito) membros titulares de Órgãos Governamentais, e seus respectivos suplentes.

3 – As Entidades Não Governamentais interessadas em se inscrever no processo eleitoral deverão comparecer entre os dias 28/03/2025 a 15/04/2025, em dias úteis, no período das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h, na Coordenadoria dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Morom, n.º 2958, Ed. Becker, Sala 5, Boqueirão, na cidade de Passo Fundo/RS, ou enviar a documentação necessária para o endereço de e-mail: [conselhosmunicipais@pmpf.rs.gov.br](mailto:conselhosmunicipais@pmpf.rs.gov.br)

4 – No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos com cópias autenticadas:

- a) Cópia do cartão de CNPJ;
- b) Cópia do estatuto da entidade;
- c) Ata de posse da atual gestão;
- d) Certidão negativa de débito municipal, estadual e federal;
- e) Ofício indicando representantes titular e suplente para assembleia;
- f) Documento comprobatório de que possui atuação direta no município de Passo



Edital n.º 55/2025 – p. 2/2

Fundo de pelo menos 3 (três) anos;

4.1 – A entidade poderá se inscrever ou participar de Assembleia através de representante, devidamente indicado através de ofício pelo dirigente da entidade;

4.2 – Não será permitido que 1 (uma) pessoa representante mais que 1 (uma) entidade durante a assembleia de eleição;

5 – O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR divulgará no dia 20/04/2025 a lista das entidades inscritas, destacando as que foram habilitadas e não habilitadas.

6 – A partir da divulgação da lista no site da prefeitura, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para eventual interposição de recursos.

6.1 – Os recursos devem ser protocolados na Coordenadoria dos Conselhos e direcionados à Procuradoria- Geral do Município.

7 – No dia 27/04/2025, será divulgada, no site da Prefeitura Municipal de Passo Fundo/RS, a lista final para participar da assembleia.

8 – A Assembleia de Eleição será realizada pelo Conselho Municipal de Turismo – COMTUR no dia 29/04/2025, às 16h, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada na Av. General Netto, 443, 5º Andar, Centro, na cidade de Passo Fundo/RS.

9 – Caso ocorra a habilitação de mais de 8 (oito) Entidades Não Governamentais, será realizado eleição no plenário, onde cada uma das entidades presentes terá o direito a 1 (um) voto, que será colhido de forma secreta, sendo eleitas as 8 (oito) entidades mais votadas.

10 – Os 8 (oito) membros Governamentais, nos termos estabelecidos no art. 4º, inciso II, § 1º, da Lei n.º 4.585/2009, serão escolhidos e nomeados pelo Prefeito.

11 – Após será publicada a respectiva Portaria, nomeando-se os representantes dos Órgãos Governamentais e os representantes de Entidades Não Governamentais, e seus respectivos suplentes, para integrarem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

Gabinete do Prefeito, Centro Adm. Municipal, em 27 de março de 2025.

PEDRO ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
*Assinado Eletronicamente*

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA  
Secretário de Administração  
*Assinado Eletronicamente*